

Nº 3426 - ANO XVI

Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO Nº 1950 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 3.438.000,00 (Três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 3.438.000,00 (Três milhões e quatrocentos e trinta e oito mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações	800.000,00
Total por Ação:	800.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	340.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.415.000,00

020006 - CULTURA

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
Total por Ação:	770.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 770.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

020007 - ESPORTE E LAZER

2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00

020015 - PLANEJAMENTO

2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

020017 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES

2.076 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	3.438.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020003 - ADMINISTRAÇÃO

2.008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020005 - EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	388.000,00
Total por Ação:	388.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	988.000,00

020006 - CULTURA

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.029 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV, PBF)

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

2.031 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	350.000,00

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.150.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total Anulado: 3.438.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
CPF: 002.623.305-39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.952, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Diretora interinamente Das Escolas Reunidas de Macarani.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Srª. Nayara Santos Almeida, para o cargo de Diretora Interinamente Das Escolas Reunidas de Macarani.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.

Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.669, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ADICEU OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Adiceu Oliveira Souza, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.670, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANDREIA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Andreia Ferreira Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 20/09/2023, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.671, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JORGE SANTOS BARRETO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jorge Santos Barreto, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/09/2023 a 20/09/2024, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.672, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SUELY SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Suely Santana da Silva, ocupante do cargo efetivo de técnica de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.673, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA CARLA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ana Carla de Jesus Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27/05/2024 a 27/05/2025, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.674, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal THIARA ARAÚJO BRITO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Thiara Araújo Brito, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 08/05/2023 a 08/05/2024, e deverão ser gozadas a partir de 01 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.675, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Maria das Graças de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.06.2024 a 01.06.2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.676, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal CRISTIANE SILVA SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Cristiane Silva Sousa Santos, ocupante do cargo efetivo de gari, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024, e deverão ser gozadas a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.677, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal FABIA FERNANDES DA SILVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Fabia Fernandes da Silveira Cunha, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01.03.2023 a 01.03.2024, e deverão ser gozadas a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.678, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal CREUSMAR AMARAL JESUS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Creusmar Amaral Jesus, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de transportes, obras e serviços urbano, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.679, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA BERNADETE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria Bernadete Silva Oliveira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.680, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ELIENE DE JESUS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Eliene de Jesus Nascimento, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 03 julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.681, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal THAIS SANTOS SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Thais Santos Silveira, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 03 julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.682, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JOSEANE COSTA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Joseane Costa Santos, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 03 julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.683, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ELMA BORGES SOUTO, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Elma Borges Souto, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 03 julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.684, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARINA AGUIAR DOS SANTOS CEO, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Marina Aguiar dos Santos Ceo, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 03 julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.685, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal VALMIR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Valmir da Silva, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) mês, a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.686, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ROSANGELA ALMEIDA CAIRES, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Rosangela Almeida Caires, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 20/04/2024, e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.687, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal GILDETE SILVA DA CRUZ, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Gildete Silva da Cruz, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 03/07/2024, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.688, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias a servidora pública municipal Alexandra Rodrigues Santana, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19.09.2022 a 19.09.2023, e deverão ser gozadas a partir de 03 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.689, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MAIENE CEZAR SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maiene Cezar Santos, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024, e deverão ser gozadas a partir de 3 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 3 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Secretaria Municipal de Saúde
Macarani - Bahia



Portaria – Comissão Organizadora

Portaria Nº 001

A Secretária Municipal de Saúde de Macarani, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Macarani, conforme determinação legal do Decreto Nº 1.944 de 04 de Junho de 2025 da Prefeita Municipal.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Elza Soares e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Maria da Paixão Santos Lima Costa

Art. 3º - A Conferência será realizada Centro Missionário São Pedro, situado na Rua Euclides Antônio de Souza, das 08h às 16 horas.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Elza Soares

Coordenador Geral: Maria da Paixão Santos Lima Costa

Coordenadores Adjuntos: Vanessa Seixas Pedral Sampaio, Vera Lucia de Oliveira Campos, Samara Alves, Jheniffer Menezes, Bruno Fraga, Alana Mattos, Ayala Miranda e Morgana Ribeiro Mesquita, Débora Moana Miranda Amaral, Josimar Almeida, Aline de Jesus Sousa, Marília Isabel Costa, Gilvan Araújo, Francinele Ferraz.

Secretária Executiva: Rubileia da Silva Pacheco

Tesoureiros: Cristiane Batista Araújo de Sousa Nogueira

Secretaria de Credenciamento: Cleudimar Fernandes Silva, Maria Rita Silveira Miranda, Gabriel Costa, Adceu Cordeiro, Herrera, Sizomar Pereira, Mirela castro.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Adailton Silveira, Heber Alves Batista

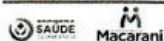
Relatores: Ane Mattos e Alex Ramos

Apoio: Eigo Sodré, Valdete Costa, Liliamar Lacerda, Ivaneide Lima, Eliana.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Nortearão na organização dos grupos de trabalho, orientando as ações e elaborações de propostas para a plenária final.



R. Rui Barbosa, 229 - Centro - Cep: 45760-000 - Macarani - Bahia
e-mail: smsmacarani@gmail.com Tel: (77) 3274-2608

Secretaria Municipal de Saúde
Macarani - Bahia



Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, elaborar documentos oficiais, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Redigir as propostas pleiteadas na plenária Final e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes na Conferência Municipal de Saúde bem como as assinaturas na lista de presença e entrega dos materiais para estudo dos eixos.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de elaborar os materiais gráficos e visuais afim de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas 5 Pré-Conferências na sede e nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. USF Landulfo Fernandes
2. USF Ermita Pessoa
3. USF José Balthazar
4. USF João Bosco
5. USF Hesmes Muniz
6. Vila das Graças

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Macarani, 18 de Junho de 2025


Elza Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Elza Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde
DEC. Nº 1.893/2025



R. Rui Barbosa, 229 - Centro - Cep: 45760-000 - Macarani - Bahia
e-mail: smsmacarani@gmail.com Tel: (77) 3274-2608



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061701/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 061701/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário para provimento das unidades da Secretária de Educação, inclusive Escolas municipais, na forma do art. 75 e seguintes da Lei 14.133/2021

Contratado: MAIANA SANTOS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.253.707/0001-05, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 48, Bairro Centro, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.760-000. Lote I com o **Valor Total de R\$ 16.072,00 (dezesesseis mil e setenta e dois reais).**

Contratado: ANDERSON G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.167.837/0001-46, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 53, Bairro Centro, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.760-000. Lote II com o **Valor Total de R\$ 39.788,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

Prazo de Vigência: 03/07/2025 até 31/08/2025.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061702/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061702/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 061702/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, conforme discriminativo completo neste termo de referência, para provimento da Secretária de Educação e Escolas municipais.

Contratado: MAIANA SANTOS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.253.707/0001-05, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 48, Bairro Centro, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.760-000.

Prazo de Vigência: 03/07/2025 até 31/08/2025.

Valor Total: **R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063001/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 063001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde, no apoio à equipe Gestora, no planejamento, avaliação e monitoramento das ações das Coordenações de Atenção Primária, Especializada e Urgência/Emergência e Vigilância à Saúde, visando o cumprimento das metas pactuadas com as esferas Estadual e Federal, cumprindo com o estabelecido na Legislação Vigente.

Contratado: RONALDO ANDRADE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ nº 20.708.589/0001-94, com sede na Rua Almiro Alves dias, nº 10, Conjunto Habitacional, cidade Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000.

Prazo de Vigência: 03/07/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macarani – BA, 03 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061701/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061701/2025. **Dispensa de Licitação nº** 061701/2025. **Contrato** 070302/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** ANDERSON G. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.167.837/0001-46, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 53, Bairro Centro, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário para provimento das unidades da Secretária de Educação, inclusive Escolas municipais, na forma do art. 75 e seguintes da Lei 14.133/2021. **Vigência:** 03/07/2025 a 31/08/2025. **Valor:** R\$ 39.788,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020005 – EDUCAÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1541 - Transferências FUNDEB – VAAF

020005 – EDUCAÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.9.0.52.0.0. -. Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1541 - Transferências FUNDEB – VAAF

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061701/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061701/2025. **Dispensa de Licitação nº** 061701/2025. **Contrato** 070301/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** MAIANA SANTOS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.253.707/0001-05, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 48, Bairro Centro, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário para provimento das unidades da Secretária de Educação, inclusive Escolas municipais, na forma do art. 75 e seguintes da Lei 14.133/2021. **Vigência:** 03/07/2025 a 31/08/2025. **Valor:** R\$ 16.072,00 (dezesesseis mil e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020005 – EDUCAÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1541 - Transferências FUNDEB – VAAF

020005 – EDUCAÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.9.0.52.0.0. -. Equipamentos e Material Permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1541 - Transferências FUNDEB – VAAF

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061702/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 061702/2025. **Dispensa de Licitação nº** 061702/2025. **Contrato** 070303/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** MAIANA SANTOS SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.253.707/0001-05, com sede na Praça Largo São Pedro, nº 48, Bairro Centro, cidade Macarani - Bahia, CEP: 45.760-000. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, conforme discriminativo completo neste termo de referência, para provimento da Secretária de Educação e Escolas municipais. **Vigência:** 03/07/2025 a 31/08/2025. **Valor:** R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020005 – EDUCAÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1541 - Transferências FUNDEB – VAAF

020005 – EDUCAÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.9.0.52.0.0. -. Equipamentos e Material permanente
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
1541 - Transferências FUNDEB – VAAF

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

Macarani - BA, 03 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

CNPJ Nº 13.751.540/0001-59

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063001/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 063001/2025. **Dispensa de Licitação nº** 063001/2025. **Contrato** 070304/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Macarani. **Contratada:** RONALDO ANDRADE CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ nº 20.708.589/0001-94, com sede na Rua Almiro Alves dias, nº 10, Conjunto Habitacional, cidade Encruzilhada - Bahia, CEP: 45.150-000. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde, no apoio à equipe Gestora, no planejamento, avaliação e monitoramento das ações das Coordenações de Atenção Primária, Especializada e Urgência/Emergência e Vigilância à Saúde, visando o cumprimento das metas pactuadas com as esferas Estadual e Federal, cumprindo com o estabelecido na Legislação Vigente. **Vigência:** 03/07/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE:	020010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE:	10.301.10.2.041 – PROGRA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
AÇÃO:	2041 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	1500 - TRANSF. DE RECURSOS SUS – ESTADO

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591